

Data: 09/05/2022

Para comprovação da Qualificação Técnica item 10.4 do edital devera apresentar as experiências de todos os profissionais constantes do Termo de Referência, ou seja, Equipe Chave; Equipe de Apoio e Equipe de Apoio 2, esta correto o entendimento? Caso não como deverá ser?

Resposta: Conforme os subitens do item 10.4 que inclui a Equipe Chave e de Apoio.

Considerando que o profissional Arquiteto e Urbanista possui atribuição legal para o desempenho das atividades dos serviços objeto desta licitação, poderá ser apresentado um profissional formado em arquitetura e urbanismo para qualquer um dos profissionais (Coordenador Geral; Especialista Setorial; Especialistas Setoriais de Sistema de Tratamento de Água; Coleta e Tratamento de Esgoto; Macrodrenagem Pluvial? Caso não possa, qual a justificativa?

Resposta: Para pontuação da Equipe Técnica a mesma deverá atender, especificamente, a qualificação solicitada no subitem 14.2.3. do Termo de Referência.

Considerando um questionamento realizado onde se referia a familiaridade com o contexto da RMRJ, no item 7.4 do TR traz a seguinte afirmação *“A equipe técnica da Consultoria deverá ser composta por profissionais de reconhecida e comprovada experiência (...) e com desejável familiaridade com o contexto da RMRJ”, e (...) “é sempre desejável que os profissionais tenham experiência anterior na região”*, sobre essa questão pergunto, somente poderá participar empresas ou profissionais que já prestaram serviços nesta área para a RMRJ? Caso não, as experiências podem ser para Planos Municipais de Saneamento Básico de outras cidades do Brasil?

Resposta: Poderão participar empresas que demonstrem capacidade técnica em Planos Municipais de Saneamento Básico similares aos da RMRJ, sendo desejável, mas não obrigatório, profissionais que já tenham prestado serviços e demonstrem conhecimento na RMRJ. Por isto o certame é TÉCNICO E PREÇO.

Considerando que a plataforma lattes é exclusivo para profissionais acadêmicos e pesquisas, deverá conter as experiências técnico profissional que não sejam de cunho acadêmico?

Resposta: A plataforma Lattes não é exclusiva para profissionais acadêmicos e de pesquisas.

Considerando que alguns profissionais serão avaliados apenas pelo tempo de formação (Equipe de apoio) facilmente comprovado pelo diploma de graduação, qual a necessidade do Currículo Lattes?

Resposta: O Currículo Lattes é obrigatório e está claramente definido no subitem 14.2.3 do Termo de Referência.